

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 1304/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e nos termos do Ato PGJ n° 835/2018, alterado pelo Ato PGJ n° 1062/2021;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0284.0011773/2022-95,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **EDILSOM PEREIRA DE FARIAS**, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo pela 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Procedimento Administrativo n° 011/2020 (SIMP 000136-424/2020), revogando-se a Portaria PGJ/PI n° 2318/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/05/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228804** e o código CRC **0FBFD363**.